



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP N<sup>o</sup> 073, de 05 de março de 1996.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Exm<sup>o</sup>. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n<sup>o</sup> 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto – lei n<sup>o</sup> 73 de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n<sup>o</sup> 001-0442/96.

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4<sup>o</sup> do Estatuto Social da **NACIONAL COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 39.415.989,08 (trinta e nove milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e oitenta e nove reais e oito centavos) para R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), mediante a subscrição em dinheiro, conforme deliberações de seus acionistas em assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 18 de dezembro de 1995 e 19 de janeiro de 1996.

**FRANCISCO ANTONIO PINHO DE BARROS**  
Superintendente Substituto